



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**INDICAÇÃO Nº 166 / 2017**

Protocolo:	_____		
Data:	_____	Hora:	_____
Ofício:	_____		
Aprovado na	13.ª	SO, realizada	
em	09.05.17	5/	adendo
<b>NEY VAZ PINHEIRO</b> Presidente da Câmara			

**Assunto: Indica ao Executivo Municipal por meio da Secretaria de Segurança e Cidadania providências acerca de desordem ocorrida nas madrugadas do bairro Vicente de Carvalho II.**

Bertioga, 09 de maio de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

**Valeria Bento**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Todos sabemos que a Câmara Municipal possui duas principais atribuições: Legislar e Fiscalizar os atos do Poder Executivo, zelando para que este atenda adequadamente os anseios da população.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

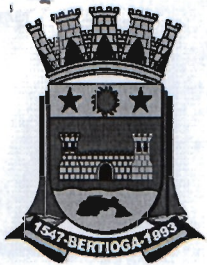
Ao legislar, a Câmara Municipal cria normas que visam regradar posturas dentro do seu âmbito de competência local. Ocorre que as leis como instrumento de pacificação social somente carregarão eficácia se o Poder Executivo lhes der concretude, cumprindo e fazendo cumprir seus termos.

As posturas municipais destinam-se a regradar condutas e coibir o uso anormal da propriedade, dentre eles a perturbação do sossego e a boa relação de vizinhança.

Infelizmente, por falta de fiscalização efetiva, o bairro Vicente de Carvalho II vem sendo palco de discórdias entre moradores e frequentadores. Isso porque, o evento apelidado de "Pistão" vem reunindo veículos com sons em alto volume e pessoas em locais próximos às residências que, segundo consta, consomem todo tipo de substâncias entorpecentes lícitas e ilícitas.

As condutas são intoleráveis e ocorrem ao longo da madrugada, prejudicando, assim, o sossego dos moradores que muitas vezes necessitam do repouso para iniciar nova jornada de trabalho logo cedo.

Ante o exposto, apresento a presente Indicação no sentido de que a Secretaria de Segurança e Cidadania intensifique a fiscalização nas imediações da Rua Osvaldo Cruz, principalmente nos fins de semana e períodos das madrugadas, valendo-se do apoio das



# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

demaís forças de segurança policias em cooperação no sentido de disciplinar o som e as atividades desordeiras que eventualmente possam ocorrer no local, resguardando a segurança, paz e sossego dos moradores daquele bairro.

Esta a Indicação que vai subscrita nos termos regimentais.

**Valéria Bento**  
**Vereadora**

**LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
Vereador

**MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES**  
Vereador

**LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.**  
Vereador

**NEY VAZ PINTO LYRA**  
Presidente da Câmara

**MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**  
2º Secretário